

À Senhora
CRISTIANE DIAS LEPIANE
Superintendente do Inmetro no Estado de Goiás.
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
CEP: 74830-170 - R 132 - SN - SETOR SUL

Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912451067

Contratante: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Alteração do Representante Legal

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração do representante legal do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, Contrato com os Correios nº **9912451067** por este Termo de Apostilamento:

DA ALTERAÇÃO

Fica estabelecida a alteração do representante legal do Contrato 9912451067, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

Representante Legal: Marco Aurélio de Andrade Lima		
Cargo/Função: Coordenador de Despesa da Superintendência do INMETRO no Estado de Goiás - SURGO	RG: █████350 SIM RJ	CPF: █████977- ███

LEIA-SE:

Representante Legal: Cristiane Dias Lepiane		
Cargo/Função: Superintendente do Inmetro no Estado de Goiás.	RG: █████511	CPF: █████196- ███

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



08/06/2022, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 17/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Dias Lepiane, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32095136** e o código CRC **0BE72500**.